



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XL

Publicação Semanal

Terça Feira, 15 de novembro de 2016.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 050/2016

Em, 29 de julho de 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR Raimundo Andrade de Freitas, Joel Pereira de Sousa Filho e Disteffano dos Santos Tavares de Melo**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de valor pecuniário do imóvel abaixo discriminado, para desapropriação de interesse público, fundamentado na Constituição Federal, Estatuto das Cidades (lei 10.257/2001) e no art. 5º, alínea I do Decreto-Lei nº 3.365/41.

1. Imóvel territorial, encravado na localidade denominada Riacho dos Cavalos, medindo 20x20m, de propriedade do Senhor Benedito José de Aquino Filho. O referido imóvel limita-se norte/sul; leste/oeste com terras do mesmo proprietário.

2. O imóvel em referência, destina-se a construção de tanque/receptação de rede de esgoto, para o tratamento sanitário.

Art. 2º. A comissão terá o prazo de até 05 (cinco) dias para apresentar laudo de avaliação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Decreto nº 017/2016

De 10 de agosto de 2016

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que a Constituição Federal assevera que: a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social,

mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvado os casos previstos nesta Constituição (CF, art. 5º, inciso XXIV);

Considerando, que assim o Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com as modificações posteriores, regulam as hipóteses de Desapropriação por utilidade pública;

Considerando, que a referida norma considera como de utilidade pública na exploração ou a conservação dos serviços públicos, na consecução dos serviços públicos que objetiva a construção de tanque/receptação de rede de esgoto, para tratamento sanitário, observando porém, o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; entre outros, (Dec Lei cit, art. 5º, alíneas “e”, “h”, “i” e “j”);

Considerando, finalmente, a necessidade de implantação de rede de esgotamento sanitário, onde beneficiará toda a população da zona urbana do Município.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Na forma prevista nos arts 2º e 5º do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação uma área territorial, medindo 20x20m, de propriedade do Sr Benedito José de Aquino Filho, residente à Rua Joaquim Vieira de Andrade, 47, centro, nesta cidade de Riacho dos Cavalos/PB, portador do CPF 024.123.094-26, Cédula de Identidade nº 1.806.808, expedida pela SSP/PB em 17/11/1992. Cujas arestas, limita-se ao oeste com a avenida pavimentada que dá acesso ao Município de São Bento e as demais arestas com terrenos do mesmo proprietário.

1 - O referido imóvel, destina-se a construção de tanque/receptação de rede de esgoto, para tratamento sanitário.

Artigo 2º - A declaração de utilidade pública da área a que alude o art. 1º deste Decreto, se destina a ampliação de serviços públicos descrito no artigo anterior.

Artigo 3º - Ficam igualmente declaradas de utilidade pública as benfeitorias porventura existente no imóvel do terreno descrito no art. 1º deste Decreto.

Artigo 4º - Para cumprimento do disposto neste Decreto, considera-se como valor justo, para fins de indenização, a quantia de R\$ **20.000,00** (vinte mil reais), estabelecido pelo laudo da Comissão de Avaliação, conforme determina na portaria nº 050/2016, de 29 de julho de 2016.

Artigo 5º - É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do Artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, modificado pelo o de nº 2.786, de 21/05/1956.

Artigo 6º - Fica a Procuradoria Geral do Município, autorizada a adotar as providências necessárias a desapropriação amigável ou judicial da área ora declarada de utilidade pública.

Artigo 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão a conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XL

Publicação Semanal

Terça Feira, 15 de novembro de 2016.

EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº **082/2016** EM 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, que a designação é ato discricionário da Administração Pública;

Considerando, que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos;

Considerando, que a designação que se pretende não implica em alteração das atribuições funcionais aplicadas para a função.

Considerando ainda que a referida designação tem como finalidade atender e adequar o quadro de servidores e as necessidades do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinada à designação do servidor **ALDO CARLOS DE ALMEIDA**, ocupante da função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, estando lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Desenvolvimento Ambiental, para ficar a disposição da Secretaria de Origem, no PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF I, situado à Rua João Agripino, S/n, Bairro José Fernandes de Araújo, nesta cidade, a partir do dia 21 de novembro do corrente ano.

Art. 2º – Revogada a disposição em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº **083/2016**, de 14 de novembro de 2016.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e lei municipal nº 542/2013, em vigor.

Considerando ao disposto no Decreto Municipal nº 18/2016, de 07/10/2016, que estabelece medidas de redução e de controle das despesas de custeio e de pessoal, no âmbito da Prefeitura Municipal;

Considerando o fato de que a Prefeitura Municipal encontra-se próximo do índice prudencial no que toca a gestão de pessoal prevista na lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando, que os ocupantes de cargos comissionados podem ser exonerados *ad nunrum*;

Considerando, por fim o interesse público envolvido.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Ataandra Maria da Silva Oliveira**, matrícula 0776, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Desenvolvimento Ambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro do ano em curso.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº **084/2016**, de 14 de novembro de 2016.

Dispõe sobre a exoneração de servidor, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e lei municipal nº 542/2013, em vigor.

Considerando ao disposto no Decreto Municipal nº 18/2016, de 07/10/2016, que estabelece medidas de redução e de controle das despesas de custeio e de pessoal, no âmbito da Prefeitura Municipal;

Considerando o fato de que a Prefeitura Municipal encontra-se próximo do índice prudencial no que toca a gestão de pessoal prevista na lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando, por fim o interesse público envolvido.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Cleber Henriques Pontes de Paiva**, matrícula 0777, das funções de Médico, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Desenvolvimento Ambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro do ano em curso.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XL

Publicação Semanal

Terça Feira, 15 de novembro de 2016.

EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria n° 085/2016, de 14 de novembro de 2016.

Dispõe sobre a exoneração de servidora, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e lei municipal n° 542/2013, em vigor.

Considerando ao disposto no Decreto Municipal n° 18/2016, de 07/10/2016, que estabelece medidas de redução e de controle das despesas de custeio e de pessoal, no âmbito da Prefeitura Municipal;

Considerando o fato de que a Prefeitura Municipal encontra-se próximo do índice prudencial no que toca a gestão de pessoal prevista na lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando, por fim o interesse público envolvido.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a servidora **Suzana Mabel Gonçalves Suassuna**, matrícula 0788, das funções de enfermeira, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Desenvolvimento Ambiental.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro do ano em curso.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria n° 086/2016, de 14 de novembro de 2016.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e lei municipal n° 542/2013, em vigor.

Considerando ao disposto no Decreto Municipal n° 18/2016, de 07/10/2016, que estabelece medidas de redução e de controle das despesas de custeio e de pessoal, no âmbito da Prefeitura Municipal;

Considerando o fato de que a Prefeitura Municipal encontra-se próximo do índice prudencial no que toca a gestão de pessoal prevista na lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando, que os ocupantes de cargos comissionados podem ser exonerados *ad nunrum*;

Considerando, por fim o interesse público envolvido.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a servidora **Roberta de Melo Tavares**, matrícula 0727, do cargo de provimento em comissão de Subsecretária Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Recursos Hídricos.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro do ano em curso.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria n° 087/2016, de 14 de novembro de 2016.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e lei municipal n° 542/2013, em vigor.

Considerando ao disposto no Decreto Municipal n° 18/2016, de 07/10/2016, que estabelece medidas de redução e de controle das despesas de custeio e de pessoal, no âmbito da Prefeitura Municipal;

Considerando o fato de que a Prefeitura Municipal encontra-se próximo do índice prudencial no que toca a gestão de pessoal prevista na lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando, que os ocupantes de cargos comissionados podem ser exonerados *ad nuntum*;

Considerando, por fim o interesse público envolvido.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o servidor **Luiz de Souisa Leite**, matrícula 0521, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Consultoria Administrativa e Legislativa.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro do ano em curso.

Registre-se e Publique-se.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n° 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XL

Publicação Semanal

Terça Feira, 15 de novembro de 2016.

EDIÇÃO EXTRA

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria n° 088/2016, de 14 de novembro de 2016.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e lei municipal n° 542/2013, em vigor.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o servidor **Laura Vieira Carneiro**, matrícula 0597, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Finanças.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro do ano em curso.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria n° 089/2016, de 14 de novembro de 2016.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e lei municipal n° 542/2013, em vigor.

Considerando ao disposto no Decreto Municipal n° 18/2016, de 07/10/2016, que estabelece medidas de redução e de controle das despesas de custeio e de pessoal, no âmbito da Prefeitura Municipal;

Considerando o fato de que a Prefeitura Municipal encontra-se próximo do índice prudencial no que toca a gestão de pessoal prevista na lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando, que os ocupantes de cargos comissionados podem ser exonerados *ad nunrum*;

Considerando, por fim o interesse público envolvido.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o servidor **José Roberto Soares de Sousa**, matrícula 0589, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro do ano em curso.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria n° 090/2016, de 14 de novembro de 2016.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e lei municipal n° 542/2013, em vigor.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o servidor **José Carneiro Filho**, matrícula 0479, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Política Urbana, Obras e Transporte.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro do ano em curso.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria n° 091/2016, de 14 de novembro de 2016.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e lei municipal n° 542/2013, em vigor.

RESOLVE:

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n° 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XL

Publicação Semanal

Terça Feira, 15 de novembro de 2016.

EDIÇÃO EXTRA

Art. 1º Exonerar o servidor **Ana Paula Vieira Calixto**, matrícula 0838, do cargo de provimento em comissão de Assessora Especial de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro do ano em curso.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº 091/2016, de 14 de novembro de 2016.

Dispõe sobre a exoneração de servidora, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e lei municipal nº 542/2013, em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Maria das Graças Carneiro da Costa**, matrícula 0521, das funções de Assistente Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro do ano em curso.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº 092/2016, de 14 de novembro de 2016.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e lei municipal nº 542/2013, em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Alexsandro de Albuquerque Mendes**, matrícula 0602, do cargo de provimento em comissão de Subsecretário de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro do ano em curso.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº 093/2016, de 14 de novembro de 2016.

Dispõe sobre a exoneração de servidora, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e lei municipal nº 542/2013, em vigor.

Considerando ao disposto no Decreto Municipal nº 18/2016, de 07/10/2016, que estabelece medidas de redução e de controle das despesas de custeio e de pessoal, no âmbito da Prefeitura Municipal;

Considerando o fato de que a Prefeitura Municipal encontra-se próximo do índice prudencial no que toca a gestão de pessoal prevista na lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando, por fim o interesse público envolvido.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Maria de Fátima Vieira Fernandes**, matrícula 0801, das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro do ano em curso.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº 094/2016, De 14 de novembro de 2016.

“Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão, na forma que indica”.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XL

Publicação Semanal

Terça Feira, 15 de novembro de 2016.

EDIÇÃO EXTRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JANAINA VIEIRA SUASSUNA, para o cargo de provimento em comissão e exercer as atribuições inerentes ao cargo de **Diretora da Unidade Mista**, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Desenvolvimento Ambiental, neste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro do ano em curso.

Art. 3º. Rovogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria n° 095/2016, De 14 de novembro de 2016.

“Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão, na forma que indica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EPITÁCIO MAIA DE VASCONCELOS NETO, para o cargo de provimento em comissão e exercer as atribuições inerentes ao cargo de **Secretário Municipal de Política Urbana, Obras e Transporte**, neste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro do ano em curso.

Art. 3º. Rovogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria n° 096/2016, De 14 de novembro de 2016.

“Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão, na forma que indica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LAURA VIEIRA CARNEIRO, para o cargo de provimento em comissão e exercer as atribuições inerentes ao cargo de **Secretária Municipal da Mulher**, neste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro do ano em curso.

Art. 3º. Rovogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria n° 097/2016, De 14 de novembro de 2016.

“Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão, na forma que indica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOEL VIEIRA DE SOUSA, para o cargo de provimento em comissão e exercer as atribuições inerentes ao cargo de **Secretário Municipal de Finanças**, neste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro do ano em curso.

Art. 3º. Rovogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria n° 098/2016, De 14 de novembro de 2016.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n° 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XL

Publicação Semanal

Terça Feira, 15 de novembro de 2016.

EDIÇÃO EXTRA

“Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão, na forma que indica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO DA COSTA, para o cargo de provimento em comissão e exercer as atribuições inerentes ao cargo de **SubSecretária Municipal de Administração**, neste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro do ano em curso.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria n° 099/2016, De 14 de novembro de 2016.

“Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão, na forma que indica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALEXSANDRO DE ALBUQUERQUE MENDES, para o cargo de provimento em comissão e exercer as atribuições inerentes ao cargo de **Assessor Especial de Administração**, neste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro do ano em curso.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n° 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro